



Estado do Pará
Governo Municipal de Novo Repartimento
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20131116

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na AV DOS GIRASSOIS, 15 QUADRA 25, representado por VALMIRA ALVES DA SILVA, Prefeita municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DALVA MARIA JESUS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF 709.621.892-00, com sede na Novo Repartimento, UIRAPURU, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por DALVA MARIA JESUS DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Janeiro de 2015, nos termos do art. inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício de 2014 atividade 04.122.0005-2.011 Manutenção da secretaria de Fazenda, 3.3.3.90.35.00 serviços de consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 29/08/2014 até 30/01/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 28 de Agosto de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ(MF) 34.626.416/0001-31
CONTRATANTE

Dalva Maria Jesus de Souza
DALVA MARIA JESUS DE SOUZA
CPF 709.621.892-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*
832.900.792-87

2. *[Assinatura]*
963.927.382-15

AV GIRASSOIS N15 QD 25 BAIRRO MORUMBI